

FICHA DE INSCRIÇÃO Academias Ai!aDança | AAEA | CIDC

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nº _____

NOME: _____

MORADA: _____

CÓDIGO POSTAL: _____ - _____ LOCALIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NIF: _____

TELEMÓVEL: _____ CONTACTO CASA: _____

E-MAIL: _____@_____

DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO (quando aplicável)

NOME: _____

TELEMÓVEL: _____ CONTACTO EMPREGO: _____

E-MAIL: _____@_____

INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/____

INSCRIÇÃO (SEGURO INCLUÍDO) ☐ REINSCRIÇÃO (SEGURO INCLUÍDO) ☐

ACADEMIA Ai!ADANÇA:

SINTRA I ☐ SINTRA II ☐ LOURES II ☐ PONTINHA ☐ AAEA ☐ SÃO JOÃO DA TALHA ☐
MONTELAVAR ☐ SACAÉM ☐

TÉCNICA(S) A FREQUENTAR: _____

MENSALIDADE: _____€ DESCONTO: AGREGADO FAMILIAR ☐ 2ªMODALIDADE ☐ PROTOCOLO ☐
NÃO TEM DESCONTO ☐

ASSINATURA

DOCUMENTOS A ANEXAR À FICHA DE INSCRIÇÃO:
- Declaração para a Prática Desportiva do Aluno

MENSALIDADES

INSCRIÇÃO: _____€

DATA: ____/____/____

SETEMBRO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

OUTUBRO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

NOVEMBRO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

DEZEMBRO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

JANEIRO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

FEVEREIRO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

MARÇO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

ABRIL

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

MAIO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

JUNHO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

JULHO

MENSALIDADE: _____€

NUMERÁRIO ☐ CHEQUE ☐

TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA ☐

DATA: ____/____/____

DECLARAÇÃO PARA PRÁTICA DESPORTIVA

DECLARAÇÃO DO ADULTO

Com a entrada em vigor da lei nº 5/2007 de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - foi estabelecido um novo regime legal para todo o setor das atividades físicas e desportivas.

De entre a nova regulamentação, destaca-se a especial obrigação (prevista no nº 2 do artigo 40º da referida lei) do praticante se assegurar previamente de que não apresenta ou não é possuidor de quaisquer contra-indicações para a prática desportiva.

Assim sendo, e não tendo apresentado atestado médico de aptidão para a Prática Desportiva, o Adulto _____, praticante de atividades nas Academias Ai!aDança e portador do BI ou CC nº _____, válido até ____/____/_____, declara ter sido informado do teor do nº2 do artigo 40º da Lei 5/2007 de 16 de Janeiro, assumindo a responsabilidade de se ter assegurado previamente de que não é detentor ou portador de quaisquer contra-indicações para a Prática de Atividades Desportivas.

(Assinatura conforme B.I. ou C.C.)

DECLARAÇÃO DO MENOR

Com a entrada em vigor da lei nº 5/2007 de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - foi estabelecido um novo regime legal para todo o setor das atividades físicas e desportivas.

De entre a nova regulamentação, destaca-se a especial obrigação (prevista no nº 2 do artigo 40º da referida lei) do praticante se assegurar previamente que não apresenta ou não é possuidor de quaisquer contra-indicações para a prática desportiva.

Assim sendo, e não tendo apresentado atestado médico de aptidão para a Prática Desportiva do Menor _____, praticante de atividades nas Academias Ai!aDança, o Encarregado de Educação _____, portador do B.I ou CC nº _____, válido até ____/____/_____, declara ter sido informado do teor do nº2 do artigo 40º da Lei 5/2007 de 16 de Janeiro, assumindo a responsabilidade de se ter assegurado previamente que o Menor acima identificado não é detentor ou portador de quaisquer contra-indicações para a Prática de Atividades Desportivas.

(Assinatura conforme B.I. ou C.C.)

Declaro que tomei conhecimento das condições do regulamento para a frequência das Técnicas de Dança na Academia Ai!aDança:

SINTRA I ☐ SINTRA II ☐ LOURES II ☐ PONTINHA ☐ AAEA ☐ SÃO JOÃO DA TALHA ☐

MONTELAVAR ☐ SACAÉM ☐

NOME DO(A) ALUNO(A): _____ ALUNO(A) Nº _____

TÉCNICA: _____ IDADE: _____

(local) _____, data: ____/____/____

(Assinatura)

REGULAMENTO

As Academias Ai!aDança surgem com o objetivo de formar os seus alunos na área das Artes Cénicas. Neste sentido, ao longo da época 2025/2026, serão produzidos quatro espetáculos, que serão apresentados nas seguintes datas:

- **17 de janeiro** (Espetáculo Ano Novo das Academias Ai!aDança)
- **25 e 26 de abril** (FestivalCorpo Sintra | Encontro Internacional de Dança)
- **11 de julho** (Espetáculo de Verão das Academias Ai!aDança)
- **25 e 26 de julho** (FestivalCorpo Lisboa | Encontro Internacional de Dança)

Nota: Estas datas podem sofrer alterações.

1. INSCRIÇÃO E REINSCRIÇÃO

- O valor da inscrição (28€)/reinscrição (24€) é único, não implicando quaisquer outros pagamentos durante o ano para além do valor das mensalidades (apenas nas Academias Ai!aDança Sintra e Loures II);
- Uma vez que as Academias Ai!aDança Loures I, Pontinha, São João da Talha, Sacavém e Montelavar resultam de um protocolo com uma entidade de acolhimento, os valores de inscrição estão sob consulta;
- A reinscrição é efetuada apenas se as mensalidades da época letiva anterior se apresentarem liquidadas;
- No ato da inscrição/reinscrição é cobrada a 1ª mensalidade da(s) modalidade(s) em que o aluno se inscreve;
- Na eventualidade de o aluno se inscrever na 2ª quinzena do mês, será cobrado 60% da mensalidade;
- Nos meses de maio e junho, o valor da inscrição é de 24€ (apenas nas Academias Ai!aDança Sintra e Loures II);
- No mês de julho não será cobrado qualquer valor pela inscrição, apenas de seguro;

2. SEGURO

O seguro é obrigatório para todos os praticantes, estando incluído no valor da inscrição/reinscrição.

Nº da Apólice: 206749013 Despesas de Tratamento - 4.505,37€ Caução- 60€ Morte ou Invalidez - 28.161,79€

3. MENSALIDADES

O pagamento é mensal, devendo ser efetuado entre o dia 1 e 8 de cada mês (por numerário, cheque, transferência bancária ou MB Way).

Dados para transferência bancária:

Companhia de Dança Contemporânea de Sintra
IBAN: PT50 0033 0000 4522 8075 2500 5

Dados para MB Way Ai!aDança:

+351 966 147 547
+351 967 037 296

No caso de o pagamento ser feito via transferência bancária/MBWay, o pagamento só é válido após o envio do comprovativo para o email academias@aiadanca.com

O não pagamento das mensalidades dentro do prazo indicado, fará incorrer o aluno nas seguintes multas:

*Entre o dia 9 e 15 | Agravamento de 10% *Entre o dia 16 e o fim do mês | Agravamento de 25%

*Entre o dia 1 e fim do mês seguinte | Agravamento de 50%

*A não justificação do não pagamento até ao dia 8 do 2º mês, implica a anulação da inscrição/reinscrição.

DESCONTOS:

- Do mesmo agregado familiar: 10% de desconto na mensalidade da segunda pessoa inscrita;
- Se o aluno estiver inscrito em duas técnicas de dança: 10% de desconto na segunda modalidade;
- Protocolos: desconto protocolar com a entidade ou pólo que acolhe a escola;
- Os descontos apresentados não são cumuláveis.

NOTAS:

- Cada aula avulso tem o custo de 8€, exceto a técnica Ballet Adultos (Ai!aDança Sintra II), que tem o custo de 16€;
- Uma vez que não são efetuadas devoluções, e caso o aluno frequente apenas a 1ª ou 2ª quinzena do mês, bastará pagar as aulas avulso realizadas ou a totalidade da mensalidade.
- Na eventualidade de o aluno faltar por questões médicas, basta o envio do atestado médico;
- No caso de não haver justificação médica, para não haver renovação de inscrição, bastará pagar o valor de uma aula avulso, no valor de 8€;
- As faturas serão emitidas no final dos meses de dezembro, de março e de julho, após solicitação prévia à Produção Ai!aDança.

4. ÉPOCA LETIVA

A época letiva inicia-se no dia **3 de setembro 2025** e termina no dia **31 de julho 2026**.

- A receção encontra-se aberta ao público de **segunda a sexta-feira**, das **17h às 21h30**. Aos sábados, o horário de funcionamento da Academia Ai!aDança Sintra é das 10h30 às 13h00.
- As Academias Ai!aDança encerram os seus serviços nas segundas-feiras seguintes aos espetáculos previstos ao longo da época 2024/25.
- Em datas festivas como o Natal, Ano Novo, Carnaval, Páscoa (ou outros), as Academias Ai!aDança poderão encerrar os seus serviços.
- Sendo as Academias Ai!aDança Loures I, Loures II, Pontinha, São João da Talha, Sacavém e Montelavar resultam de um protocolo com uma entidade de acolhimento, as aulas poderão ser suspensas por motivos alheios ao Ai!aDança. De notar, no entanto, que essas aulas serão compensadas numa data e horário a definir com o Professor(a).